

**ABC**AGÊNCIA  
BRASILEIRA DE  
COOPERAÇÃOMINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SAF Sul Quadra 02, Lote 2, Bloco B- 4º Andar,  
Ed. Via Office, 70070-600 - Brasília - DF - Brasil

SAG/GAB/SMCQ

Nº: 38427/14

Data/hora: 19/12/2014 14:34

Assinatura: *Blenícia*

Ofício N.º 1248/CGCM-ABC

Brasília, 17 de dezembro, de 2014.

Ao Sua Senhoria o Senhor  
CARLOS AUGUSTO KLINK, Secretário  
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental  
Ministério do Meio Ambiente (SMCQ/MMA)  
Edifício Maria Prendi Cruz, SEPN 505 norte, Bloco B, sala 202  
70730-542 – Brasília - DF

Assunto: **Projeto BID/BR-T-1310 – " Fortalecimento dos fundos destinados à mitigação no Brasil com base na gestão orientada para resultados "**.

Senhor Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental,

1. Faço referência ao Ofício N.º 402/GAB/SMCQ/MMA, por meio do qual Vossa Senhoria submete à Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) proposta de novo projeto de cooperação técnica, intitulada BR-T-1310 – " Fortalecimento dos fundos destinados à mitigação no Brasil com base na gestão orientada para resultados", com vistas a ser implementado ao amparo da cooperação Brasil-BID.
2. Sobre o assunto, após análise da área técnica desta Agência, informo não haver óbice por parte da ABC/MRE à aprovação do projeto em apreço. Informo, ademais, que correspondência nesse sentido será enviada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Atenciosamente,

Fernando José Marroni de Abreu  
Embaixador  
Diretor da ABC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL  
Edifício Marie Prendi Cruz , SEPN 505 norte, Bloco B, sala 202, 2º andar. CEP- 70.730-542.  
Telefone: (61) 2028 2025/2250

Brasília, 29 de julho de 2014.

À Senhora,

Daniela Carrera-Marquis  
Representante no Brasil  
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Setor Embaixadas Norte  
Quadra 802 Conjunto F Lote 39 – Asa Norte  
70800400 Brasília – DF

Assunto: **Proposição de Cooperação técnica com o BID "Fortalecimento do Financiamento para a mitigação no Brasil orientado para gestão de resultados"**.

Senhora Representante,

1. O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, vem por meio desta solicitar o apoio do BID para uma cooperação técnica a ser desenvolvida em parceria com o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) e o Departamento de Mudanças Climáticas (DEMC) visando fortalecer o Financiamento a projetos de mitigação da Mudança do Clima no Brasil.
2. Estimaríamos que a cooperação técnica entre as duas instituições envolvesse a execução de atividades relacionadas aos seguintes componentes:

a) Aperfeiçoamento dos arranjos financeiros necessários para reduzir emissões e do sistema de mensuração de resultados obtidos pelos projetos e empreendimentos apoiados pelas linhas de financiamento do Fundo Clima (avaliação *ex-ante* e *ex-post*). Serão elaborados critérios de priorização para a escolha de novos projetos e de seus resultados propostos (ex. CO<sub>2</sub>e/ Real investido).

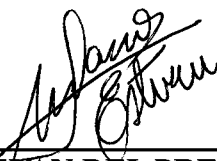
b) Estruturação da Estratégia de Sustentabilidade do Fundo Clima para concorrer a recursos do Fundo Social (criado pela lei 12.351/2010) e outras fontes, com base na avaliação continuada de fundos e instrumentos financeiros que contribuem para a

mitigação da mudança do clima no Brasil (atividades apoiadas; sinergias e lacunas de abrangência dos instrumentos avaliados; identificação de barreiras percebidas).

c) Avaliação de custos dos compromissos pré-2020 (*Nationally Appropriate Mitigation Actions* - NAMAs) e contribuições pós-2020 (*Intended Nationally Determined Contributions* - iNDCs) apresentadas pelo Brasil comparativamente aos compromissos financeiros e de mitigação assumidos por outros países no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em Inglês, UNFCCC).

3. Visamos com muito interesse a possibilidade de uma cooperação de longo prazo com o BID em seguimento ao resultado do projeto.

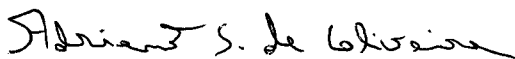
Atenciosamente,



---

**MARCOS ESTEVAN DEL PRETTE**

Gerente do Fundo Nacional de Mudança do Clima



---

**ADRIANO SANTHIAGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL  
Edifício Marie Prendi Cruz, SEPN 505 norte, Bloco B, sala 202, 2º andar, CEP- 70.730-542  
Brasília - DF

Ofício n.º 430 GAB/SMCQ/MMA

Brasília, 03 de dezembro de 2014

A Sua Senhoria a Senhora  
DANIELA CARRERA-MARQUIS  
Representante no Brasil  
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Setor Embaixadas Norte  
Quadra 802 Conjunto F Lote 39 – Asa Norte  
70800-400 Brasília – DF

**Assunto:** Solicitação de execução do Projeto *Strengthening Funding for Mitigation in Brazil based on Results-oriented Management*

Senhora Representante,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, agradecemos a usual cooperação e apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID nas iniciativas desenvolvidas por este Ministério, em particular sobre mudança do clima.
2. Este Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, solicitou o apoio desse BID para cooperação técnica visando fortalecer o financiamento a projetos de mitigação da Mudança do Clima no Brasil. A execução deste projeto será de extrema relevância para o Brasil, uma vez que auxiliará a redução de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, aumentando a eficiência e eficácia do financiamento das ações de mitigação do país. A intenção é fornecer o conhecimento e as ferramentas necessárias para tomar decisões de investimento sobre baixa emissão de gases de efeito estufa em uma direção sustentável.
3. Dando sequência aos trâmites do projeto, solicitamos que a execução do projeto seja realizada diretamente por esse BID, permanecendo este MMA como ponto focal técnico. A pertinência da modalidade de execução direta pelo BID é dada pela necessidade de eficiência no processo de contratação de especialistas que realizarão o projeto, os quais necessitam ser altamente especializados e contratados por um período determinado. Desse modo, o expertise do BID é fundamental para garantir a realização do projeto dentro do prazo inicialmente acordado.
4. Estamos convictos de que esse projeto é mais um instrumento de fortalecimento do relacionamento franco e produtivo entre o Ministério do Meio Ambiente e o BID.

Atenciosamente,

**CARLOS AUGUSTO KLINK**  
Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental